



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 AGO 2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012  Carlos Alberto Martins Marquesler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PLAE	INDICAÇÃO	Nº 1325/12
AUTOR : JEAN OLIVEIRA			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/08/2012DJ. PLAE - 351 / 2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, A NECESSIDADE DE QUE SEJA IMPLANTADO O ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS INDÍGENAS, NOS MUNICÍPIOS DE ESTADO, QUE ESPECIFICA”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de que seja implantado o ensino médio nas escolas indígenas, nos seguintes municípios do Estado de Rondônia:

- 1- Porto Velho (Distrito de Extrema de Rondônia)
- 2- Cacoal
- 3- Alta Floresta d'Oeste
- 4- Guajará-Mirim
- 5- Espigão d'Oeste
- 6- Ji-Paraná
- 7- Mirante da Serra
- 8- Nova Mamoré

## JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

O objetivo da presente indicação é pedir ao governo do Estado, via Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de que seja implantado o Ensino Médio às etnias localizadas nos municípios acima elencados , a fim de que os indígenas que habitam nessas aldeias possam receber educação e outros conhecimentos tão próprios de entes civilizados.

Ante exposto ,peço aos nobres pares,apoio para aprovação desta indicação.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : JEAN OLIVEIRA

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual -PSDB  
Líder Bloco Socialista

Assembleia do Povo  
Portas abertas para você